



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO VII

Operações ativas, regularizações e garantias

Artigo 93.º

Antecipação de Fundos Europeus

- 1 - [...]
- 2 - [...]
- 3 - [...]
- 4 - [...]
- 5 - [...]
- 6 - [...]
- 7 - [...]
- 8 - O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), fica autorizado a recorrer a operações específicas do tesouro para financiar a aquisição de mercadorias decorrentes da intervenção no mercado agrícola sob a forma de armazenagem pública e para aquisição pública de factores de produção, designadamente adubos e fertilizantes, produtos fitofarmacêuticos, rações e componentes para rações, a fornecer, a preço justo, aos agricultores, dando preferência aos pequenos e médios agricultores e produtores pecuários, até ao montante de € 50 000 000,00.
- 9 - [...]

Assembleia da República, 3 de novembro de 2022

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia; Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

A situação crítica por que passam os agricultores portugueses, os pequenos produtores florestais e os profissionais da pesca tem-se agravado ao longo do último ano, estando estes confrontados com o continuado aumento exponencial dos custos dos fatores de produção, assente numa lógica especulativa, com grande relevância não apenas para os custos da energia e dos combustíveis, mas também para adubos e corretivos do solo, que em julho de 2022 apresentava um custo 153% superior ao valor médio registado em 2021.

Por outro lado, quer em resultado das cada vez mais frequentes situações de seca que o país tem atravessado, quer devido a outros fatores abióticos, tem-se colocado frequentemente o problema da disponibilidade de forragens e componentes de rações, capaz de suprir as necessidades para alimentação animal, em cenários adversos. Nestes cenários, o acesso aos factores de produção tem ficado dependente da especulação externa e interna que se regista nas situações de carência, e que é necessário contrariar.

Para responder aos problemas que tais cenários colocam, é fundamental que possa ser garantido um aprovisionamento público de factores de produção agrícola e pecuária, capaz de suprir, em condições menos penalizadoras para os produtores, uma parte significativa destas necessidades.

Por esta razão o PCP propõe o alargamento do valor e do âmbito da autorização para recorrer a operações específicas do tesouro para financiar a aquisição de fatores de produção e sua disponibilização aos produtores nacionais.